



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

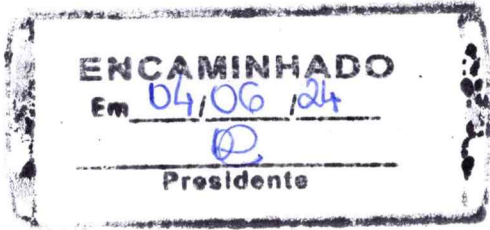
## **PROTOCOLO**

Nº: 110/24

Data: 29/05/24

Hora: 15:15

Visto: Adejacir



## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica meio fio para contenção de barro entre a linha de trem e a calçada da Avenida Paraíso.

**ODAIR MATIAS**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Indica construção de meio fio para contenção de barro entre a linha de trem e a calçada da Av. Paraíso.

## **JUSTIFICATIVA**

Medida simples poderia minimizar os transtornos para os contribuintes do local, por várias vezes, moradores da Avenida Paraíso, importante trecho de ligação entre o centro e vários bairros da cidade, solicitaram providências para a descida do barro e lama que invadem a calçada em um trecho de aproximadamente 500 metros no centro da cidade, porém, estes contribuintes são ignorados pela prefeitura do município. Os vizinhos pedem a construção de meio fio para conter do barro que escorre do trecho da linha de trem em período de chuva no local. A imundice está inviabilizando a calçada e obrigando pedestres a andarem na rua, sofrendo risco de atropelamento.

A avenida tem grande movimento de carros motos e pedestres, pois abriga, além de várias casas e apartamentos, empresas, um grande hotel e um imenso atacadista muito bem frequentado.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2024.

**Odaír Matias**  
Vereador -PRD25